



AO JUÍZO DA 27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA –
ESTADO DO PARANÁ

Processo n.º: 0016423-75.2022.8.16.0185

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada por sua sócia Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm, vem respeitosamente perante este Juízo, no processo de falência da **MASSA FALIDA DE COMPENSATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.**, vem respeitosamente perante este Juízo, em atenção à decisão do seq. 306.1, expor e requerer o que segue.

Em complemento a petição apresentada no seq. 282.1, tem-se após o cumprimento das determinações contidas na sentença de decretação da falência, não se obteve êxito nas pesquisas e bloqueios de eventuais bens registrados em nome da Massa Falida.

ÓRGÃO/DETERMINAÇÃO	RESPOSTA	SEQ.
RENAJUD	Não encontrado veículo em nome da Massa Falida	272.2
SISBAJUD	Bloqueio de valores negativo	306.2
SNIPER	Consulta negativa	306.3, 306.4. e 306.5

Desta forma, mesmo com todas as diligências pleiteadas, não obteve-se êxito na localização dos bens, da empresa motivo pelo qual não há meios para efetuar a arrecadação dos bens da Massa Falida.

Ante tal situação, deve-se considerar as disposições do artigo 114-A da Lei 11.101/05, *in verbis*:

Art. 114-A. **Se não forem encontrados bens para serem arrecadados, ou se os arrecadados forem insuficientes para as despesas do processo, o administrador judicial informará imediatamente esse fato ao juiz, que, ouvido o representante do Ministério Público, fixará, por meio de edital, o prazo de 10 (dez) dias para os interessados se manifestarem.**



■ **SÃO PAULO**
Al. Joaquim Eugênio de Lima, 696
Cj.12 | Jardins
(11) 3798-0700

www.ativaadministradora.adm.br

■ **CURITIBA**
Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417
Cj. 901 | Centro
(41) 3029-6006

ativa@ativaadministradora.adm.br

■ **BLUMENAU**
Rua Ângelo Dias, 207
Cj. 41 | Centro
(47) 3336-1911





Deste modo, considerando que não foram encontrados bens para serem arrecadados no presente processo falimentar, requer-se a expedição de Edital, com prazo de 10 (dez) dias, informando quanto à impossibilidade de arrecadação, para manifestação de eventuais interessados.

Nestes termos,
Espera deferimento.

Curitiba/PR, 05 de agosto de 2025.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Mara Denise Poffo Wilhelm
OAB/PR 83.924
Administrador Judicial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36AQ M7SEV GV82Z EHACD



■ **SÃO PAULO**

Al. Joaquim Eugênio de Lima, 696
Cj.12 | Jardins
(11) 3798-0700

www.ativaadministradora.adm.br

■ **CURITIBA**

Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417
Cj. 901 | Centro
(41) 3029-6006

ativa@ativaadministradora.adm.br

■ **BLUMENAU**

Rua Ângelo Dias, 207
Cj. 41 | Centro
(47) 3336-1911

